

**EDITAL Nº 10/CDR/2025**

**SELEÇÃO DE MONITORES, NA  
MODALIDADE REMUNERADA, PARA  
ATUAREM NO COMPONENTE CURRICULAR DE:  
ALGORITMOS 2, BANCO DE DADOS 2, MATEMÁTICA DISCRETA,  
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS 2 E TEORIA GERAL DOS SISTEMAS**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina



## ÍNDICE

ÍNDICE	2
1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2.DA INSCRIÇÃO	3
3. VAGAS	4
4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR	5
5. SELEÇÃO	5
6. RESULTADOS	6
7. ACOMPANHAMENTO	6
8. DESISTÊNCIA	6
9. CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA 2024	7
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	7

A Diretora-Geral do Campus Caçador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sra. Danielle Regina Ullrich, nomeada pela Portaria nº 2344, publicada no D.O.U. de 19 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção para monitores, na modalidade remunerada, com atuação nos cursos de:

**1) Engenharia de Produção;**

**2) Sistemas de Informação;**

Conforme disposto a seguir:

### **1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital define as normas para a seleção de vagas para monitores remunerados nos cursos mencionados, oferecidos pelo Câmpus Caçador do Instituto Federal de Santa Catarina.

### **2.DA INSCRIÇÃO**

Sobre os critérios para inscrição:

a) São elegíveis para concorrer às vagas, os alunos que estejam **devidamente matriculados nos cursos superiores** disponibilizados pelo Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Caçador.

b) As inscrições devem ser feitas diretamente com a Coordenação do Curso do Câmpus Caçador, utilizando os seguintes contatos eletrônicos:

- Para Engenharia de Produção: [engproducao.cdr@ifsc.edu.br](mailto:engproducao.cdr@ifsc.edu.br)
- Para Sistemas de Informação: [sistemasinformacao.cdr@ifsc.edu.br](mailto:sistemasinformacao.cdr@ifsc.edu.br)

c) O prazo para inscrições está definido para o período de **17 a 20 de outubro de 2025**.

d) É requisito para a candidatura à monitoria, a aprovação no Componente Curricular de interesse, conforme especificado no Quadro de Vagas do item 3.

e) Para a inscrição, o candidato deve enviar digitalmente no e-mail citado no ítem 2 - b, o **histórico escolar** (validando o critério estabelecido no item 2 - d), **cópia do comprovante de matrícula atual e formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido**.

### 3. VAGAS

Quadro de Vagas para Monitoria de Componentes Curriculares do Curso de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação – 2º Semestre de 2025:

Componente Curricular	Vaga	Modalidade*	Carga Horária	Período**
Algoritmos 2	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025
Banco de Dados 2	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025
Matemática Discreta	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025
Programação Orientada a Objetos 2	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025
Teoria Geral dos Sistemas	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025

\*O valor mencionado considera um mês de 4 semanas.

\*\*O início das atividades está condicionado à liberação do seguro do aluno monitor.

Caso novas vagas de monitoria sejam disponibilizadas, serão convocados para preenchê-las os alunos já classificados que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

As responsabilidades atribuídas ao aluno monitor incluem:

- I. Cumprir a carga horária especificada no edital, conforme detalhado nos Artigos 105 e 171, parágrafo 6º, do Regulamento Disciplinar do Pessoal (RDP);
- II. Organizar suas atividades de monitoria, com o apoio do Professor Orientador, seguindo as orientações dos Artigos 105 e 171, parágrafo 6º, do RDP;
- III. Oferecer suporte aos alunos na execução de exercícios e na realização de outras tarefas acadêmicas, de acordo com os Artigos 105 e 171, parágrafo 6º, do RDP;
- IV. Prestar assistência, sob a supervisão do Professor Orientador, a alunos de outros cursos matriculados em Componentes Curriculares relacionados.

#### **5. SELEÇÃO**

A seleção para a função de monitor será conduzida por uma Comissão de Seleção, que inclui o Professor Orientador e a Coordenação do Curso, conforme estipulado no parágrafo 5º dos Artigos 105 e 171 do Regulamento Disciplinar do Pessoal (RDP).

A Comissão será responsável por examinar todos os documentos submetidos pelos candidatos e por conduzir entrevistas em datas, horários e locais previamente determinados.

É importante notar que não será permitida a escolha de um mesmo candidato para mais de uma posição de monitoria remunerada dentro de Componentes Curriculares semelhantes ou correlatos.

## 6. RESULTADOS

O anúncio dos resultados será realizado pela Coordenação do Curso no dia **23 de outubro de 2025** até às 14h. Neste mesmo dia, inicia-se o prazo para interposição de recursos, até às 23h59min. **O resultado final, após recursos, será divulgado no dia 24 de outubro de 2025.**

## 7. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos alunos monitores se dará da seguinte forma:

- a) Todas as atividades executadas pelo monitor serão supervisionadas pelo Professor Orientador designado, que será responsável por comunicar e justificar à Coordenação do Curso qualquer motivo que possa levar ao cancelamento da monitoria.
- b) Ao concluir o período de monitoria, é obrigatório que o monitor elabore e entregue um relatório resumindo as atividades realizadas, bem como quaisquer sugestões e críticas para melhorias futuras. Este documento deve ser assinado tanto pelo monitor quanto pelo Professor Orientador e entregue ao Coordenador do Curso ao qual a monitoria está vinculada.
- c) Os monitores que entregarem o relatório de atividades receberão um certificado de participação, atestando a conclusão das tarefas de monitoria. Este certificado serve como comprovação da experiência adquirida e pode ser utilizado para validar a participação em atividades complementares no currículo acadêmico.

## 8. DESISTÊNCIA

É responsabilidade do monitor comunicar o Professor Orientador, por meio de um documento formal, os motivos que levaram à sua decisão de desistir do programa de monitoria e, em seguida, o Professor Orientador faz os encaminhamentos necessários junto à Coordenação do Curso.

## 9. CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA 2024

Cronograma:

	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
Período de Inscrições	17/10/2025	20/10/2025
Seleção dos Candidatos	21/10/2025	22/10/2025
Divulgação dos Resultados	23/10/2025 até 14:00	-
Interposição de Recursos	23/10/2025 até 23:59	-
Divulgação dos Resultados após Recursos (Final)	24/10/2025	-
Início da Monitoria	27/10/2025	19/12/2025

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições submetidas após o prazo determinado ou enviadas para um local não especificado neste edital não serão consideradas válidas.

Quaisquer circunstâncias não abordadas por este edital serão avaliadas e resolvidas pela Coordenação do Curso.

Este edital torna-se oficialmente válido a partir da data de sua publicação.

---

Danielle Regina Ullrich  
**Direção Geral - Câmpus Caçador**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Monitoria Remunerada

Nome:

Curso:

Componente Curricular	Vaga	Modalidade	Carga Horária*	Período	Marque a opção de inscrição
Algoritmos 2	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025	
Banco de Dados 2	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025	
Matemática Discreta	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025	
Programação Orientada a Objetos 2	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025	
Teoria Geral dos Sistemas	1	Remunerada (R\$ 400,00/mês)	6 horas/semana (definido com o Professor Orientador)	27/10/2025 19/12/2025	

\*Os turnos e horários da Monitoria serão definidos diretamente com o Coordenador do Curso e Professor Orientador.

Declaro ter disponibilidade de carga horária para participar das atividades da monitoria escolhida.

Declaro, ainda, ter ciência que os dias e horários serão definidos pelos Coordenador de Curso e Professor Orientador.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Caçador, \_\_\_ / \_\_\_ / 2025.